



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**

RESOLUÇÃO CMDI Nº. 004/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI, no uso de suas atribuições, em reunião presencial realizada em 08 de Fevereiro, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto para aquisição de colchões impermeáveis para idosos acamados, com o valor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de acordo com reunião ordinária realizada na data de 08/02/2023 e registrada através da Ata de Reunião nº 01/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 04 de Outubro de 2023.

Altina Vieira Lanini
Presidente do CMDI